



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 23ª (vigésima terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 21 de março de 2022.-

Ao vigésimo primeiro (21º) dia do mês de março de 2022, às 18 horas, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fabício Montes de Mattos**, secretariada por mim, **Bianca Cristina Carlos**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella**, **Braz Brito Lisboa**, **Fabiano Peres Gandolfo**, **José de Oliveira Rosa**, **Lincoln José Franco**, **Luiz Roberto Verza** e **Pedro Márcio Giroto**. Constatado o quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita por mim Secretária, Vereadora **Bianca Cristina Carlos**. A seguir, o Sr. Presidente, colocou em votação a ata da sessão anterior (07/03/2022), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretária, que desse ciência da matéria do Expediente: 1º)-**Ofício nº 039/2022**, de 08/03/2022, do Executivo Municipal, "Encaminhando cópias das Leis Ordinárias nºs 2.852 a 2.860/2022, a Lei Complementar nº. 181/2022, Decretos nºs 011 a 019/2022 e Portarias nºs 022 a 064/2021"; 2º)-**Ofício nº 040/2022**, de 10/03/2022, do Executivo Municipal "Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº 002/2022, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**"; 3º)-**Ofício nº 041/2022**, de 10/03/2022, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº 003/2022, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**"; 4º)-**Ofício nº 042/2022**, de 10/03/2022, de autoria do Executivo Municipal, "Encaminhando

BCC L B



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Resposta de Requerimento de Informação nº 004/2022, de autoria do Vereador **Aquiles Luiz Paulella**"; 4º)-Ofício nº 043/2022, de 10/03/2022, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº 005/2022, de autoria do Vereador **Fabiano Peres Gandolfo**; 5º)-Ofício nº 044/2022, de 10/03/2022, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº 006/2022, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**"; 6º)- Requerimento nº 007, de 14/03/2022, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor **Sílvio César Sartorello**: "I – Quais são as modalidades de contratação empregadas pelo Executivo Municipal aos seus estagiários?; II – Detalhadamente, qual é o valor pago atualmente aos estagiários do Executivo Municipal?; III – Considerando desde o início da Lei, quantos reajustes já ocorreram e qual a previsão para concessão de novo reajuste do valor pago aos estagiários do Executivo Municipal?"; 7º)- Encaminhamento de Projeto de Lei nº 003/2022, de 15 de Março de 2022, de autoria do Vereador **Pedro Márcio Giroto**, que "Dispõe sobre a proibição de pulverização aérea de agrotóxicos no município de Tabapuã-SP". O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado **sem Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes**, sendo o mesmo enviado para a análise posterior dos membros das **Comissões de Legislação, Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente**; 8º)- Encaminhamento de Projeto de Lei 004/2022, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**, que "Reconhece no Município de Tabapuã-SP o dia 9 de Julho como o Dia dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores e suas Atividades como Atividade de Risco, configurando efetiva necessidade e exposição à situação de risco à vida e incolumidade física, conforme os termos do artigo 10 da Lei Federal nº 10.826, de 2003". O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**, o qual foi aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia** da Presente Sessão; 9º)- Encaminhamento de Projeto de Resolução nº 02/2022, de 08 de Março de 2022,

300 10 2



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

de autoria do Vereador **Pedro Márcio Giroto** e coautoria dos demais Vereadores, que “Dispõe sobre alteração e inclusão do Segmento de Turismo ao Inciso IV, Art. 71, da Resolução nº 01/2002, de maio de 2002 (Regimento Interno)”. O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**, o qual foi aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia** da Presente Sessão; 10º)-**Ofício nº 044/2022**, de 17/03/2022, do Executivo Municipal, “Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, os seguintes Projetos de Leis, que se fazem acompanhar das respectivas Justificativas”; a)-**Projeto de Lei nº 016/2022**, de 16 de março de 2022, que “Autoriza o Município a firmar Convênio de Cooperação com a União, por intermédio do Juízo da 179ª Zona Eleitoral – Catanduva”. Após a leitura do Projeto de Lei e constatado erro de digitação em sua redação, o Vereador **Luiz Roberto Verza** - autor do **Requerimento** de Dispensa das Comissões permanentes – **solicitou sua retirada** para que o Presidente pudesse o enviar à Comissão Permanente de **Legislação, Justiça e Redação** com o objetivo de realizar a correção; b)-**Projeto de Lei nº 017/2022**, de 16 de março de 2022, que “Incluí no Setor 6, do Anexo I, na Planta Genérica de Valores do Município de Tabapuã, contida na Lei Complementar nº 104/2013, de 25 de Outubro de 2013, de parte da Fazenda Santa Edwirges do Capinzal, e dá outras providências correlatas”. O Projeto – que a pedido do Vereador **Lincoln José Franco** e **com aprovação unanime dos demais pares**, foi lido parcialmente em função do seu teor já ser de conhecimento prévio dos edis – foi apresentado **sem Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes**, sendo o mesmo enviado para análise dos membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente**; c)-**Projeto de Lei nº 018/2022**, de 16 de março de 2022, que “Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Tabapuã e dá outras providências”. O Projeto – que a pedido do Vereador **Lincoln José Franco** e **com aprovação unanime dos demais pares**, foi lido parcialmente em função do seu teor já ser de conhecimento prévio dos edis - foi apresentado com Requerimento

ba



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**, o qual foi aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia** da Presente Sessão; d)-**Projeto de Lei 019/2022**, de 16 de março de 2022, que “Dispõe sobre a distribuição dos honorários advocatícios entre os advogados públicos do Município e dá outras providências”. O Projeto – que a pedido do Vereador **Lincoln José Franco** e com aprovação unanime dos demais pares, foi lido parcialmente em função do seu teor já ser de conhecimento prévio dos edis – foi apresentado **sem Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes**, sendo o mesmo enviado para análise dos membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**; e)-**Projeto de Lei nº 020/2022**, de 16 de março de 2022, que “Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Tabapuã do Exercício de 2022, para atender despesas com investimentos, objetivando a execução de Obras de Infraestrutura com recursos financeiros oriundos do Governo Federal, a serem transferidos pela Secretaria de Desenvolvimento Regional”. O Projeto foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**, o qual foi aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia** da Presente Sessão; 11º)-**Lidas e Enviadas** ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal de Tabapuã, **Sílvio César Sartorello**, as seguintes Indicações: nº 018 (**Lincoln José Franco** – I - Que o Executivo Municipal realize a limpeza e o nivelamento dos acostamentos nas laterais da Estrada Municipal que liga Tabapuã ao Bairro Estrela); nº 019 (**Lincoln José Franco** – Que o Executivo Municipal realize os devidos reparos na pavimentação asfáltica da Rua Santa Cruz, localizada no Parque Residencial João Batista da Costa Júnior, em especial defronte aos números 847 e 910); nº 020 (**Lincoln José Franco** – Que o Executivo Municipal realize a limpeza dos acostamentos da Rodovia Calil Chame – TAB-20 -, responsável por ligar o Município de Tabapuã ao Município de Novais); nº 021 (**Pedro Márcio Giroto** – Que o Executivo Municipal realize a troca das tabelas de basquete localizada na Praça Esportiva do bairro COHAB IV, no município de Tabapuã-SP); nº 022 (**Pedro Márcio Giroto** – Que Executivo Municipal construa uma arena de futevôlei atrás do Ginásio

ba L K



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

de Esportes de Tabapuã-SP, realizando a limpeza da areia já existente no local e efetuando o seu devido deslocamento); nº 023 (**Lincoln José Franco** – Que o Executivo Municipal realize estudos no sentido de conceder aos contribuintes que realizarem o pagamento à vista do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano – um percentual de desconto no valor total); nº 024 (**Lincoln José Franco** – Que o Executivo Municipal estude uma forma de estimular a auxiliar as empresas privadas presentes no Município de Tabapuã-SP na contratação de Jovens Aprendizizes); 12º)- **Não existindo** mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Pedro Márcio Giroto, Lincoln José Franco e Áquiles Luiz Paulella** – ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Não havendo mais Vereadores inscritos no Expediente, o Sr. Presidente, dispensou o intervalo regimental de 15 minutos, mediante requerimento verbal do Vereador **Lincoln José Franco** - o qual foi **aprovado por unanimidade** - e passou para a **Ordem do Dia**. a)-**Projeto de Lei nº 004/2022**, de 17 de março de 2022, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco** que “Reconhece o município de Tabapuã-SP o dia 9 de Julho como Dia dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores e suas atividades como atividade de risco, configurando efetiva necessidade e exposição à situação de risco à vida e incolumidade física, conforme os termos do Artigo 10 da Lei Federal nº 10.826 de 2003”. Foi lido o Projeto, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos. b)-**Projeto de Resolução nº 02/2022**, de 08 de março de 2022, de autoria do Vereador **Pedro Márcio Giroto** e coautoria dos demais **Vereadores**, que “Dispõe sobre a alteração e inclusão do segmento de Turismo ao inciso IV, Art. 71, da Resolução nº 01/2022 de maio de 2002 (Regimento Interno)”. Foi lido o Projeto, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos. c)-**Projeto de Lei nº 018/2022**, de 16 de março de 2022, que “Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Tabapuã e dá outras providências”. Foi lido o Projeto, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado**


BCU L



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

por unanimidade, sem debates ou protestos. d)-Projeto de Lei nº 020/2022, de 16 de março de 2022, que “Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Tabapuã do Exercício de 2022, para atender despesas com investimentos, objetivando a Execução de Obras de Infraestrutura com recursos financeiros oriundos do Governo Federal, a serem transferidos pela Secretaria de Desenvolvimento Regional”. Foi lido o Projeto, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou a palavra livre em Explicação Pessoal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Lincoln José Franco, Luiz Roberto Verza, Fabiano Peres Gandolfo e Aquiles Luiz Paulella**. ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, sem mais nenhum vereador querendo fazer o uso da palavra em Explicação Pessoal na Tribuna, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão às 19h40. Eu, **Bianca Cristina Carlos**, secretária, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões “Dr. José do Valle Pereira”, ao dia 21 de março de 2022.


Fabrício Montes de Mattos
Presidente


Lincoln José Franco
Vice-Presidente


Bianca Cristina Carlos
Secretária